



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

LEI Nº 2.355, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2014/2017 e na LDO/2017, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.825,00 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais) no Orçamento Anual de 2017, em virtude da seleção da Operação nº 1033744-27, Proposta SICONV 14237/2016, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Pareci Novo, e dá outras providências.

EU, OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelos arts. 47 e 68, III e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir uma ação no Anexo I – Metas e Prioridades, no Programa 133 – Incentivo ao Homem do Campo, do PPA 2014/2017, Lei nº 2.114, de 26/08/2013, denominada “Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - MAPA”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir uma ação no Anexo III – Metas e Prioridades, no Programa 133 - Incentivo ao Homem do Campo, da LDO 2017, Lei nº 2.338, de 23/08/2016, denominada “Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - MAPA”.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir uma ação no Anexo III – Metas e Prioridades, no Programa 01353 – Incentivo ao Homem do Campo – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - MAPA, na LOA para 2017, Lei nº 2.350, de 09/12/2016, e abrir um Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 170.825,00 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais), na seguinte classificação programática:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

07.01.20.601.0133 SECRETARIA MUN DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto 1203. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
641. 4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MAT. PERMAN. R\$ 200,00
Recurso 001 - Livre
642. 4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MAT. PERM. R\$ 170.625,00
Recurso 1205 – Aquisição de Máq. e Equip. Agríc. – Conv. 833726 MAPA

Art. 4º Servirá de cobertura para a despesa resultante da abertura de crédito a que se refere o artigo anterior, a seleção da Proposta nº 14237/2016, Convênio nº 833726, Operação nº 1033744-27 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 170.625,00 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), e a contrapartida municipal de R\$ 200,00 (duzentos reais), a qual terá a redução da seguinte dotação orçamentária:

07.01.20.608.0133 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Atividade 1028. MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL
428. 4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MATL. PERMAN. R\$ 200,00
Recurso 001 - Livre

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os desdobramentos das contas de despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 17 de janeiro de 2017.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Data Supra

JORDANA REGINA FRANCISCO,
Secretária Municipal de Administração